


Ofício nº 4388/2020-GAPRE

Maringá, 07 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1185/2020 apresentado pelo Vereador **Jamal Ali Mohamad Abou** para informações sobre a existência de imóvel do Município que possa ser destinado à implantação de um cemitério voltado à cultura árabe e judaica, anexamos o parecer do IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Maringá.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

DIRETORIA DE PLANO E PROJETOS TERRITORIAIS

PROCESSO N°: 60888/2020

REQUERENTE: Câmara Municipal de Maringá – Vereador Jamal A. M. Abou

ASSUNTO: Encaminhamento de Documento

PARECER n° 011/2020

Ao GAPRE,

Maringá, 04 de Dezembro de 2020.

Em resumo, trata-se do Requerimento n° 1185/2020 de autoria do Vereador Jamal A. M. Abou, solicitando informação se o Município possui algum imóvel que possa ser destinado, mediante concessão de uso, à criação de um cemitério voltado à conservação das tradições e costumes rituais das culturas árabe e judaica.

Inicialmente cabe informar que uma área destinada a implantação de um cemitério deve atender a diversos requisitos ambientais bem específicos, que difere em muitos das características presentes nas maiorias das áreas destinadas a habitação ou a indústrias, restringindo em muito as opções para atendimento de tal solicitação.

Entretanto, o Plano Diretor do Município de Maringá está em processo de revisão, e tal solicitação será apresentada a equipe responsável por este processo, possibilitando assim uma análise mais profunda sobre o tema.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos, renovando os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Fernanda Beatriz Marostica

Arquiteta e Urbanista – CAU A31337-8

Diretora de Planos e Projetos Territoriais

IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá



Edson Luiz Cardoso Pereira

Arquiteto e Urbanista – CAU A7170-6

Diretor Presidente

IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá